



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ: 04.546.941/0001-86**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**Órgão Demandante (Setor/Depto):** Setor de Planejamento – Câmara Municipal de Oriximiná - SGC

**Responsável pela Demanda:** DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO

**E-mail:** [daniapimentelf@gmail.com](mailto:daniapimentelf@gmail.com)

**Telefone:** (92) 99182-8012

**2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	0103100032001	3.3.90.30.00

**3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

• **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTE E GÁS GLP), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ORIXIMINÁ.

• **CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Materiais de consumo.

• **QUANTIDADE-** Relação itens

COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DERIVADO DE PETRÓLEO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GÁS GLP 13KG Especificação: acondicionado em botijão de 13 Kg - Recarga	UNIDADE	12
2	GASOLINA 2 Especificação: COMUM Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	60.000
3	ÓLEO 2 TEMPOS 500ml	FRASCO	100
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.000

**4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:**

4.1. Em razão da localização geográfica do município de Oriximiná, bem como os serviços executados pelo poder legislativo municipal, existe a necessidade contínua do consumo de combustíveis, visto que a estrutura desta Casa de Leis possui demandas cotidianas que dependem diretamente do objeto proposto e considerando a necessidade de planejamento anual de aquisições essenciais para o desenvolvimento das atividades desta Casa, prestadas aos nossos munícipes, é imprescindível a abertura do presente Processo Administrativo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ: 04.546.941/0001-86**

- 4.2. Sendo assim, diante da necessidade de manter toda essa estrutura com os itens pretendidos justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer os veículos desta Câmara, tanto os carros como as lanchas a sua disposição.
- 4.3. Ao final informamos que o levantamento do quantitativo dos itens em questão tem parâmetros correlatados em processos anteriores realizados por este órgão.

**5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. Manutenção do abastecimento de combustível para a Câmara Municipal de Oriximiná, visando alcançar os resultados seguintes:
- 5.1.1. Garantia de fornecimento de Combustível pra desempenho das atividade relativas às atribuições do legislativo à população;
- 5.1.2. Adquirir Combustíveis suficientes, de boa qualidade e em valores de mercado, evitando o superfaturamento, principalmente.

**6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:**

- 6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **FEVEREIRO/2025.**

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

- 7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

**8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:**

- 8.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.
- 8.2 Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado para o exercício de 2025.

OriximináPA, 24 de janeiro 2025.

**DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA**